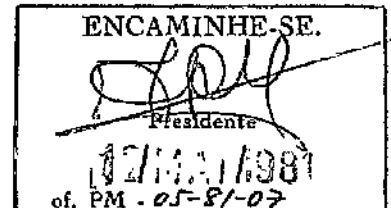




INDICAÇÃO N.º 7.222.

Assunto: Providência cabível em relação a antigo moinho de pedras em Vila Lacerda, que abriga marginais.

Sr. Presidente:



INDICO ao sr. Prefeito Municipal a providência cabível em relação às instalações de antigo moinho de pedras existente em Vila Lacerda, junto à avenida marginal do rio Jundiaí e estrada velha de Campinas, o qual, por estar desativado há muitos anos, serve, de ordinário, principalmente à noite, de abrigo para muitos marginais, de toda espécie, inclusive toxicômanos e traficantes.

Urge, pois, uma providência da Prefeitura a propósito deste caso, particularmente preocupante para a população de Vila Lacerda.

Sala das Sessões, 08-05-1981

Tarcísio Germano de Lemos